



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.417

Aprova a criação do **Departamento de Ciências Sociais Aplicadas**.

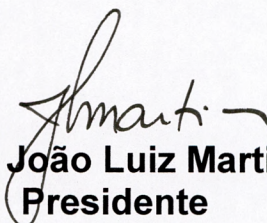
O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em reunião 277^a ordinária, realizada em 06 de agosto de 2008, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP nº 6.821/2008,

RESOLVE:

Aprovar a criação do **Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DECSA)**, cujo documento fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Ouro Preto, em 06 de agosto de 2008.


Prof. João Luiz Martins
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto-UFOP
Reitoria

2



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

CRIAÇÃO DE DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (DECSA) CURSO DE GRADUAÇÃO

**Ouro Preto
Agosto 2008**



DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

INTRODUÇÃO

NOME DO DEPARTAMENTO: Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DECSA

LOCAL: Campus Mariana 2

ENDEREÇO: Rua Catete nº 166, Centro

JUSTIFICATIVA

A Universidade Federal de Ouro Preto, ciente de sua missão de ampliar o acesso ao ensino superior público e gratuito, aceita o desafio do REUNI e propõe a criação dos Cursos de Administração, Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo, Ciências Econômicas e Serviço Social no *Campus Mariana 2*.

A criação do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DESCA) justifica-se pela necessidade de organizar as atividades administrativa, didático-científica e de alocação dos recursos humanos, que desenvolverão as atividades de ensino pesquisa e extensão nas áreas de conhecimentos que constituem os cursos citados e também, em função das novas arquiteturas pedagógicas a serem adotadas por estes cursos.

ÁREA DE CONHECIMENTOS

Administração, Ciências Econômicas, Comunicação Social e Serviço Social.

Os cursos de Administração e de Comunicação Social têm seu início programado para o segundo semestre de 2008 e seus projetos políticos pedagógicos, foram aprovados pelas Resoluções CEPE 3357 e 3353, respectivamente, em 19.06.08.

Os cursos de Ciências Econômicas e Serviço Social têm seu início previsto para 2009/1 no período noturno e seus projetos pedagógicos estão em fase de elaboração pelos colegiados especiais constituídos pelas Portarias da Reitoria nº 124 e 127, respectivamente.

OBJETIVOS

Elaboração de planos de trabalho no seu âmbito

Atribuição de encargos didáticos aos seus docentes

Definição de linhas de pesquisa na sua área de conhecimento

Definição de propostas de extensão na sua área de conhecimento

Política de recursos humanos na sua área de conhecimento

Elaboração de plano de capacitação dos docentes na sua área de conhecimento

RECURSOS HUMANOS

Todo o pessoal docente e técnico administrativo necessário ao desenvolvimento das atividades está previsto no Projeto REUNI-UFOP submetido e aprovado pela Resolução CUNI Nº 854, de 14/12/2007 e constante do Acordo de Metas assinado pelo MEC.



DOCENTES

Para o curso de Administração, o seu projeto pedagógico aprovado pela Resolução CEPE nº 3357 de 19/06/08 prevê um total de 14 professores que serão distribuídos na área de administração, economia e direito entre outras.

O curso de Comunicação Social tem previsto 18 professores, que serão distribuídos nas áreas de comunicação, serviço social, letras e educação, conforme consta de seu projeto pedagógico aprovado pela Resolução CEPE nº 3353 de 19/06/08.

Para o início do semestre de 2008/2, o departamento contará com 3 docentes, sendo 1 para a área de Administração, 1 para Comunicação Social e 1 para Serviço Social. Ainda no segundo semestre de 2008 serão realizados novos concursos para contratação de docentes para o conjunto de áreas do conhecimento do departamento.

Para os cursos de Ciências Econômicas e Serviço Social, cujo início está previsto para o primeiro semestre de 2009, o projeto REUNI-UFOP prevê um total de 17 e 13 docentes, respectivamente, distribuídos em diferentes áreas do conhecimento.

TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

No projeto REUNI UFOP estão previstos a alocação de 13 técnicos administrativos para exercer diferentes funções de suporte ao desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão do departamento.

No segundo semestre de 2008 estão previstos para o funcionamento das atividades dos cursos de Administração e Comunicação a alocação de 2 assistentes de administração, 1 técnico de laboratório de computação, 1 bibliotecária e pessoal para serviço de portaria, limpeza e vigilância

FUNÇÕES

Estão previstas no projeto REUNI-UFOP, aprovado pela Resolução CUNI 854, as FGs necessárias ao cargo de Chefe e secretária de Departamento, a partir de 2008/2.

RECURSOS MATERIAIS

O departamento funcionará no prédio cedido à UFOP pela prefeitura de Mariana, situado à Rua Catete, 166, Centro.

Para o início do semestre em 2008 estão previstas, em termos de espaços físicos, 02 Salas de aula, sala para quatro professores, secretaria, biblioteca, laboratório de informática, seção de ensino, xérox e copa.

Todo material e equipamentos necessários ao seu funcionamento como: mobiliário, microcomputadores, recursos áudio visuais, rede de acesso à internet, telefonia, etc. estão previstos.

As demandas que surgirem com a entrada de novas turmas e a criação de novos cursos pelo departamento serão atendidas de acordo com o cronograma estabelecido no projeto REUNI – UFOP.

Ouro Preto, agosto 2008

Profª. Lisiane da Silveira Ev
Proponente: